

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora RITA DE CASSIA SIQUEIRA, do cargo de Professora de Educação Especial – PSS Nº004/2024.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 278, de 13.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RITA DE CASSIA SIQUEIRA, portadora do CI-RG nº9.XXX.106-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº009.XXX.739-89, do cargo de Professora de Educação Especial, admitida em 13/06/2024, em virtude de aprovação em PSS Nº004/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaity

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora RITA DE CASSIA SIQUEIRA, do cargo de Professora de Educação Especial – PSS Nº004/2024.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 278, de 13.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RITA DE CASSIA SIQUEIRA, portadora do CI-RG nº9.XXX.106-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº009.XXX.739-89, do cargo de Professora de Educação Especial, admitida em 13/06/2024, em virtude de aprovação em PSS Nº004/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração